ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

PORTARIA nº 141 de 10 de dezembro de 2025.

REVOGAÇÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NAUDIR JOSE CADORE, Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e amparado pela Lei Complementar 024/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a concessão de férias ao Servidor LOÃO A. LAZAROTTO matricula 51/01 expedida pela portaria 138/2025, conforme dados abaixo:

Servidor	Matrícula	P. aquisitivo	P. cessão
João A. Lazzarotto	51/01	04/10/2024 a 03/10/2025	02/01/2026 a 31/01/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC,
Em 10 de dezembro de 2025.

NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Assinado de forma digital por NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Dados: 2025.12.10 08:48:04 -03'00'

NAUDIR JOSE CADORE
Prefeito Municipal

ODAIR MORONA:00812411943
Assinado de forma digital por ODAIR MORONA:00812411943
Dados: 2025.12.10 08:47:38 -03'00'

Registre-se e
Publique-se

ODAIR MORONA
Secretário de Administração e Fazenda